

JUCESP
10 08 16



JUCESP PROTOCOLO
0.782.369/16-9



ODEBRECHT AGROINDUSTRIAL INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 11.218.273/0001-23

NIRE 35.300.376.072

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 28 de julho de 2016**

Dia, Hora e Local: em 28 de julho de 2016, às 10:00 horas, na sede social da Odebrecht Agroindustrial Investimentos S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 13º andar, Parte 3, Butantã, CEP 05501-050, São Paulo/SP. **Mesa:** Alexandre Perazzo de Almeida, *Presidente*; e João Milton da Veiga Pereira, *Secretário*. **Convocação e Presenças:** Dispensada convocação, nos termos do Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Ordem do Dia:** Dispensada a leitura por unanimidade dos presentes. **Deliberações:** Foi autorizada a lavratura desta Ata em forma de sumário, conforme faculta o Art. 130. § 1º, da Lei nº 6.404/76. A seguir, foi deliberado, por unanimidades de votos dos presentes, sem qualquer ressalva ou restrição, **(1)** aprovar o aumento do capital social da Companhia em R\$ 3.766.597.915,46 (três bilhões, setecentos e sessenta e seis milhões, quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e quinze reais e quarenta e seis centavos), passando de R\$ 1.972.146.329,05 (um bilhão, novecentos e setenta e dois milhões, cento e quarenta e seis mil, trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos) para R\$ 5.738.744.244,51 (cinco bilhões, setecentos e trinta e oito milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), com a consequente emissão de 376.659.791.546.000 (trezentas e setenta e seis trilhões, seiscentas e cinquenta e nove bilhões, setecentas e noventa e uma milhões, quinhentas e quarenta e seis mil) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, em tudo idênticas às anteriormente existentes, pelo preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo de real) por lote de 1.000 (mil) ações, fixado com base no art. 170, § 1º, I, da Lei das S.A. O aumento de capital social ora aprovado é totalmente subscrito e integralizado neste ato, por OSP Investimentos S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.606.673/0001-22 ("OSP Investimentos"), que ora ingressa no quadro de acionistas Companhia, conforme Boletim de Subscrição que integra a presente ata como **Anexo I**, da seguinte forma: **(1.a)** R\$ 2.770.405.058,97 (dois bilhões, setecentos e setenta milhões, quatrocentos e cinco mil, cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos) em moeda corrente; **(1.b)** R\$ 592.818.140,43 (quinhentos e noventa e dois milhões, oitocentos e dezoito mil, cento e quarenta reais e quarenta reais e três centavos) por meio da capitalização de créditos em igual montante, detidos pela OSP Investimentos contra a Companhia. O valor dos créditos utilizados para a integralização do capital pela OSP Investimentos foi ~~validado~~ e ratificado por laudo de avaliação elaborado pela empresa MS Cardim & Associados S/C Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.663.398/0001-75, arquivado na sede da Companhia; e **(1.c)** R\$ 403.374.716,06 (quatrocentos e três milhões,



DMU

JUCESP
10 08 16

trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e dezesseis reais e seis centavos) por meio da capitalização de créditos em igual montante, detidos pela OSP Investimentos contra a Rio Claro Agroindustrial S.A., inscrita no CPF/MF sob nº 08.598.391/0001-08 e a Agro Energia Santa Luzia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.906.558/0001-42, todas controladas indiretas da Companhia. O valor dos créditos utilizados para a integralização do capital pela OSP Investimentos foi validado e ratificado por laudo de avaliação elaborado pela empresa Guimarães e Sieiro Consultoria e Serviços Contábeis, inscrito CNPJ/MF sob o nº 07.533.214/0001-72, arquivado na sede da Companhia. A acionista Odebrecht S.A. renunciou expressamente, em favor da OSP Investimentos, ao seu direito de preferência nas subscrições das novas ações ora emitidas nos termos deste item (1); **(2)** aprovar, em virtude do aumento de capital ora aprovado, a alteração do *caput* do artigo 4º do estatuto social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 4º - O Capital Social é de R\$ 5.738.744.244,51 (cinco bilhões, setecentos e trinta e oito milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) dividido em 460.261.567.426.867 (quatrocentas e sessenta trilhões, duzentas e sessenta e uma bilhões, quinhentas e sessenta e sete milhões, quatrocentas e vinte e seis mil, oitocentas e sessenta e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal**"; e **(3)** autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à consecução das deliberações ora tomadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pedisse, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Ata foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Presenças: (i) Mesa:** Alexandre Perazzo de Almeida, *Presidente*; e João Milton da Veiga Pereira, *Secretário*; **(ii) Acionistas Presentes:** P. **ODEBRECHT S.A.**, representada por Marcela Aparecida Drehmer Andrade e Daniel Bezerra Villar; e **OSP INVESTIMENTOS S.A.** representada por Marcela Aparecida Drehmer Andrade e Daniel Bezerra Villar.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio.

São Paulo, 28 de junho de 2016.

João Milton da Veiga Pereira
Secretário

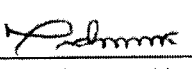
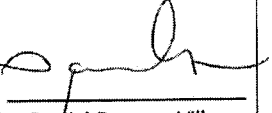


DUCE SP
10 08 16

ANEXO I

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Boletim de Subscrição das ações representativas do aumento do capital social da **ODEBRECHT AGROINDUSTRIAL INVESTIMENTOS S.A.**, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de julho de 2016.

Acionista	Forma de Integralização	Nº de Ações Ordinárias Subscritas	Valor Integralizado (R\$)	Assinaturas
OSP Investimentos S.A. , companhia fechada com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 13º andar, parte 2, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.218.273/0001-23, neste ato devidamente representada por seus Diretores, Marcela Aparecida Drehmer Andrade e Daniel Bezerra Villar .	Moeda corrente	277.040.505.897.000 (duzentas e setenta e sete trilhões, quarenta bilhões, quinhentas e cinco milhões e oitocentas e noventa e sete mil)	R\$ 2.770.405.058,97 (dois bilhões, setecentos e setenta milhões, quatrocentos e cinco mil, cinquenta e oito reais e noventa reais e sete centavos)	 Marcela Aparecida Drehmer Andrade  Daniel Bezerra Villar
	Créditos	59.281.814.043.000 (cinquenta e nove trilhões, duzentas e oitenta e uma bilhões, oitocentas e quatorze milhões e quarenta e três mil)	R\$ 592.818.140,43 (quinhentos e noventa e dois milhões, oitocentos e dezoito mil, cento e quarenta reais e quarenta e três centavos)	
	Créditos	40.337.471.606.000 (quarenta trilhões, trezentas e trinta e sete bilhões, quatrocentas e setenta e uma milhões e seiscentas e seis mil)	R\$ 403.374.716,06 (quatrocentos e três milhões, trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e dezesseis reais e seis centavos)	
	TOTAL	376.659.791.546.000 (trezentas e setenta e seis trilhões, seiscentas e cinquenta e nove bilhões, setecentas e noventa e uma milhões, quinhentas e quarenta e seis mil)	R\$ 3.766.597.915,46 (três bilhões, setecentos e sessenta e seis milhões, quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e quinze reais e quarenta e seis centavos)	

São Paulo, 28 de julho de 2016.

João Milton da Veiga Pereira
Secretário

